UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE PESQUISA EM INCLUSÃO, MOVIMENTO E ENSINO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 04/2026

Seleção simplificada de tutores bolsistas para cursos de extensão em educação inclusiva

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Núcleo de Pesquisa em Inclusão, Movimento e Ensino a Distância (NGIME), da Faculdade de Educação Física e Desportos (FAEFID), torna pública a abertura de inscrições para a seleção simplificada de tutores bolsistas para atuação temporária em cursos de extensão na temática da educação inclusiva.

1 Objeto e cursos

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 29 vagas e à formação de cadastro de reserva para a função de tutor, com atuação a distância, nos seguintes cursos de extensão.

Curso	Título
01	Formação e Atuação do Profissional de Apoio Escolar na Perspectiva Inclusiva
02	Identificação, Prática Pedagógica e Avaliação Inclusivas e Eliminação de Barreiras na Sala Comum
03	Acessibilidade Curricular, Desenho Universal para a Aprendizagem e Avaliação
04	Atendimento Educacional Especializado (AEE), DUA e Tecnologia Assistiva

1.2 No formulário de inscrição, o candidato indicará um curso de preferência. A coordenação definirá a alocação conforme a demanda dos cursos a ordem de classificação e o perfil do candidato.

2 Carga horária e atribuições

2.1 A dedicação será de 20 horas semanais, sendo 12 horas de atendimento on-line aos cursistas e 8 horas destinadas às demais atividades de tutoria, inclusive presenciais quando previstas pela coordenação.

2.2 São atribuições do tutor acompanhar os cursistas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mediar a comunicação com a equipe docente, orientar as atividades e responder às solicitações em **até** 24 horas.

2.3 O tutor deverá participar das reuniões, capacitações e atividades síncronas e assíncronas previstas no curso, colaborar com o planejamento e a avaliação e elaborar relatórios de acompanhamento solicitados pela coordenação.

3 Bolsa

3.1 A atuação é temporária, na função de tutor bolsista, sem vínculo empregatício ou estatutário com a UFJF. A bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) terá valor mensal de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). O período de concessão de bolsas será mensal, observadas as regras de pagamento no máximo de até quatro bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

4 Requisitos e inscrições

4.1 Poderão participar candidatos com graduação em qualquer área do conhecimento e experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério da educação básica ou do ensino superior.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, de 13 a 22 de novembro de 2026, até as 23h59 do último dia, no horário de Brasília, mediante preenchimento do formulário disponível na aba “Editais” do site do NGIME (www.ngime.ufjf.br).

4.3 Para efetivar a inscrição, é obrigatório enviar um único arquivo PDF contendo o RG, o CPF, o diploma de graduação (frente e verso) e os comprovantes curriculares, inclusive o comprovante de, no mínimo, um ano de experiência no magistério, conforme o item 4.1.

4.4 As declarações e certidões de experiência que integram o PDF devem ser emitidas pela instituição de ensino, assinadas pelo responsável e informar as datas de início e término de cada período declarado.

4.5 O candidato deverá conferir os dados e o arquivo antes do envio. Serão anuladas as inscrições fora do prazo, com documentação incompleta ou com documentação enviada em mais de um arquivo.

5 Etapas e critérios de seleção

5.1 A primeira etapa consiste na conferência da documentação obrigatória, sem atribuição de pontos. Todos os candidatos que enviarem a **documentação completa**, conforme o item 4, serão convocados para a entrevista.

5.2 A convocação será publicada em 23/11/2026 no link próprio desta seleção, na aba “Editais” do site do NGIME, com a lista dos convocados e os horários. As entrevistas serão realizadas presencialmente no NGIME/UFJF em 25/11/2026 e terão duração aproximada de 20 minutos.

5.3 A segunda etapa consiste em entrevista presencial. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório e valerá até 100 pontos. Serão avaliados, com até 20 pontos por critério, os conhecimentos em educação a distância e em educação inclusiva, a familiaridade com tecnologias da informação e comunicação, a capacidade de trabalho em equipe e a disponibilidade para as atividades. A nota mínima de aprovação será de 70 pontos. O não comparecimento implicará eliminação.

6 Classificação e convocação

6.1 A classificação final será feita em ordem decrescente da nota da entrevista, entre os candidatos aprovados nas duas etapas. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior tempo comprovado de atuação em educação a distância, maior titulação acadêmica e maior número de cursos de aperfeiçoamento comprovados na área de educação inclusiva.

6.2 Os candidatos aprovados além das 29 vagas integrarão o cadastro de reserva. A convocação observará a ordem de classificação e as necessidades dos cursos. A concessão de bolsas observará o limite previsto no item 3.1.

7 Cronograma e recursos

Etapa	Data em 2026
Inscrições	13/11 a 22/11 de 2026
Publicação da lista de convocados para entrevista	23/11 de 2026
Entrevistas presenciais no NGIME/UFJF	25/11 de 2026
Publicação do resultado preliminar	26/11 de 2026
Interposição de recursos	26 e 27/11 de 2026
Publicação das decisões sobre os recursos e do resultado final	28/11 de 2026.

7.1 A lista de convocados, o resultado preliminar, as decisões sobre os recursos e o resultado final serão publicados no link próprio desta seleção, na aba “Editais” do site do NGIME.

7.2 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados para adm.ngime@ufjf.br até as 23h59 de 27/11/2026, no horário de Brasília. O candidato deverá informar nome completo, número de inscrição, decisão contestada, justificativa e pedido de revisão. A Comissão de Seleção analisará os recursos e publicará as decisões com o resultado final.

8 Disposições finais

8.1 Cabe ao candidato acompanhar as publicações e convocações. Dúvidas sobre a seleção poderão ser encaminhadas à Comissão de Seleção pelo e-mail coord.ngime@ufjf.br.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Juiz de Fora, 13 de novembro de 2026.



Profª. Drª. Eliana Lúcia Ferreira

Coordenação Pedagógica